



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº115exarado no processo administrativo nº205reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 03.575.238/0009-90 com sede na Av. Itaimbé, Nº 66, Bairro centro, Santa Maria – RS, CEP 97.045-260 no valor total de **R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais)**

JUSTIFICATIVA É de suma importância a contratação do SESC para a realização do campeonato, pois eles trarão toda uma equipe técnica, árbitros, troféus e medalhas reduzindo e otimizando o trabalho pois são 26 jogos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 14393
Projeto/Atividade: Manutenção do Campo Alto da Bronze e do Ginásio de Esportes – 2031
Despesa: 588 3390.39.99.02.00 ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES
Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 24 de março de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL